

## Parecer Comissão de Orçamento e Finanças ao PL 43/2021

Ao analisar o presente projeto, esta comissão constatou que este tem por objetivo denominar a Praça Pública localizada dentro do quarteirão formado pelas Ruas Arthur Strassburguer, Marechal Rondon, Guilherme Dietrich e Monteiro Lobato, no Bairro Bom Jardim de "Praça Bom Jardim" na cidade de Ivoti/RS.

A justificativa apresentada é coerente e de interesse da comunidade, pois é importante nomear os espaços públicos para que os munícipes consigam identificar e localizar através do nome os espaços destinados a comunidade quando necessário, além de facilitar a divulgação para os visitantes através do setor de turismo municipal.

O nome pretendido para a praça é em reconhecimento a sua localização geográfica pois a mesma localiza-se no Bairro Bom Jardim.

E, por não representar despesas ou custos adicionais aos cofres municipais, esta comissão de Orçamento e Finanças emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº 43/2021.

Ivoti, 19 de Julho de 2021.

CLEITON BIRK – Presidente

Favor ( ) Contra

Ass:.....

IVANIR GILMAR MEES – Relator

Favor ( ) Contra

Ass:.....

ALEXANDRE DOS SANTOS - Membro

Favor ( ) Contra

Ass:.....

MARLISE MARIA GRAFF – Suplente

Favor ( ) Contra

Ass:.....

## Parecer comissão de Justiça e Redação ao PL 43/2021

O presente projeto de Lei visa atribuir denominação à praça localizada sobre o lote 1 da quadra 95, como nome de Praça Bom Jardim. Observamos se trata de medida que visa possibilitar melhorias na divulgação e utilização do espaço público.

A medida atende ao interesse público e a redação encontra-se apropriada ao fim proposto. Assim esta comissão de Justiça e Redação emite parecer favorável à aprovação deste Projeto de Lei nº43/2021.

Ivoti, 19 de julho de 2021

EDIO INÁCIO VOGEL – presidente  Favor ( ) Contra Ass:.....

SATOSHI SCALDO SUZUKI – relator  Favor ( ) Contra Ass:.....

VOLNEI RENATO GROSS – membro  Favor ( ) Contra Ass:.....

FABIANE HEYLMANN – suplente  Favor ( ) Contra Ass:.....